



Of. Gab. 848/2017

Guaíba, 17 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 146/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 515/2017**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. O município consegue atender a demanda de tratamento fisioterápico e de acupuntura gerada? 2. Em caso de demanda excedente, onde os munícipes são atendidos? 3. Existe algum impedimento para que o município utilize a estrutura das clínicas de Fisioterapia e Acupuntura existentes em Guaíba para atendimento da demanda excedente destes serviços?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Município dispõe de três clínicas especializadas em fisioterapia sendo duas conveniadas pelo Estado (Clínica Santa Rita e a Bio Estética) e uma clínica do Município, onde são realizados atendimentos em pacientes de fisioterapia nas especialidades: Respiratória, neurológica, ortopédica/traumatológica, grupos de coluna, orientações a pacientes com A.V.C. e Acupuntura.

Possuímos uma demanda que está sendo atendida na medida em que são liberadas vagas.

Atualmente a dificuldade financeira que assola todos os Municípios do País não permite ampliar o atendimento de fisioterapia e acupuntura, é um plano desta Gestão ampliar a cobertura para os próximos anos.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

27/11/2017 11:53:03 AM / Z:\DIRETORIA\AUTENTICIDADE\REQ 515\2017

REQ 515/2017 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007962 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C96DFC612BEE9F10376D02605F40B0D

